



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela **Vereadora Aline Seeberg Aranha.** **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o presidente convidou todos a ficarem de pé para a Execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Secretaria Municipal de Assistência Social Balancete - Ofício nº 10/2023/FMAS - encaminhamento do balancete de verificação referente ao mês de março de 2023; 2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 398/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 60/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; 3) Do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação Prestação de Contas - Do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação - encaminhamento do relatório de atividades, balanço e demais demonstrativos contábeis relativos ao exercício de 2022; 4) Do Gabinete do Ver. Laudelino Lamim RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº21/2023 DE SUA AUTORIA. CI Nº18/2023.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1274/2023 - A SEMASA e Secretaria de Obras, que executem obras de instalações de nova rede de abastecimento de água, das seguintes ruas: Zulmira Leopoldina Machado, Poe Bento Nascimento e José Luiz Marcelino. Indicação nº 1276/2023 - Solicitando a remoção do ponto de táxi localizado em frente à EEB Paulo Bauer; Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1287/2023 - Solicitando um estudo de viabilidade para a contratação de mais nutricionista para o atendimento no Centro Terapêutica Especializado em Autismo - CTEA. Indicação nº 1288/2023 - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação de lajotas na Avenida Getúlio Vargas, localizada no bairro Vila Operária; Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1248/2023 - solicitando que seja feito a manutenção na Caixa do Disjuntor na Praça Marechal Cândido Mariano Rondon que fica localizada no bairro de Cordeiros. Indicação nº 1251/2023 - solicitando os reparos e a manutenção na quadra esportiva e no parque infantil situado no CEU- Centro de Artes e Esportes Unificados, localizado na rua Érico Veríssimo, bairro São Vicente; Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1252/2023 - com cópia a Secretaria de Obras, solicitando tapa buraco na rua Artilha Pezzini Gelasco, bairro São Vicente. Indicação nº 1278/2023 - com cópia a Secretaria de Obras, solicitando o tapa buracos ou recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Rodolfo Girardi (estrada geral do Brillhante); Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1280/2023 - Solicitando que o poder executivo fiscalize, nos termos da Lei Municipal nº 2.734/92, a situação do terreno baldio localizado na Rua Manoel Joaquim Coelho, esquina com a Av. Abrahão João Francisco. Indicação nº 1281/2023 - Solicitando cobertura de buraco na pavimentação da rua Fermino Vieira Cordeiro, em frente ao edifício de nº 1163, bairro Espinheiros; Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1271/2023 - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando a realização de tapa buraco em torno da boca de lobo, situada na Rua Rosalina Linhares Cabral, Praia Brava. Indicação nº 1279/2023 - Guarda Armada Municipal, solicitando para que intensifiquem as rondas na Rua José Siqueira, Bairro Ressacada próximo a Panificadora, entre o horário das 18:30h às 20:00h; Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1253/2023 - solicita a repintura da lombada física localizada na Rua José Francisco Maestri. 375, Espinheiros. Indicação nº 1255/2023 - solicita a**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



repintura das faixas de pedestres existentes no cruzamento das Ruas José Francisco Maestri com Rua João Hotardi, no Espinheiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1277/2023** - Solicita o recapeamento asfáltico da Rua José Luiz Marcelino, Murta, no trecho compreendido entre o semáforo do Mercado Verde Vale e a ponte. **Indicação nº 1283/2023** - Solicita o tapamento de buraco na Rua Indaial, próximo ao nº 314, no bairro São Judas; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1269/2023** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua José Laurentino Júnior, em frente ao número 126, no bairro Limoeiro. **Indicação nº 1270/2023** - Solicitando manutenção das bocas de lobo, na extensão da Rua Lages, bairro fazenda, com hidrojatos, pois qualquer chuva a rua fica totalmente alagada e demorando muito a escoar a água; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1272/2023** - solicito que seja realizado a sincronização dos semáforos da rua Manoel Francisco Coelho, bairro São Vicente. **Indicação nº 1289/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Praia Brava, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1284/2023** - Indica a necessidade de notificar o proprietário para que efetue a limpeza do terreno situado na Rua Germano Bastos esquina com Rua Teodoro Lino Regis - Murta. **Indicação nº 1285/2023** - indica a necessidade de reparos na pavimentação da Rua Olga Mussi Dietrich - Dom Bosco, em frente ao número 228; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1282/2023** - Solicitando a elaboração e encaminhamento de projeto de lei, dispondo sobre a inclusão do profissional farmacêutico na composição das equipes da Estratégia Saúde da Família. **Indicação nº 1286/2023** - Solicitando que notifique os proprietários da Av. Ministro Luiz Gallotti, bairro Cidade Nova, para que promova construção de calçada; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1249/2023** - Solicitando a pintura da sinalização horizontal e vertical da rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente. **Indicação nº 1250/2023** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Selso Duarte Moreira, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1273/2023** - solicita que a renda da nova operação do estacionamento rotativo seja destinada às entidades sociais assistenciais sediadas no município de Itajaí, conforme compromissos eleitorais do atual Prefeito. **Indicação nº 1275/2023** - solicitando ações efetivas para instalação de um Restaurante Popular no município de Itajaí, de modo a auxiliar a população de baixa renda em sua alimentação diária, de forma nutritiva e saudável; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1254/2023** - Solicitando análise de viabilidade para construção de binário contemplando calçadas e ciclovia, ligando Itajaí e Camboriú, através da rua Benjamim Dagnoni, bairro Rio do Meio, com saída para a BR 101. **Indicação nº 1268/2023** - Solicitando reurbanização do Ribeirão da Murta em toda extensão do lot Portal I contemplando desassoreamento, acabamento nas laterais do ribeirão e colocação de corrimão além de construção de calçada. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 61/2023** que ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA LEI Nº 4.880, DE 27 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A RECICLAGEM E UTILIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Laudelino Lamim - MDB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 62/2023** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Projeto de Lei Ordinária 63/2023** que CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA E ATLETAS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Rubens Angioletti; **4 - Projeto de Lei Complementar 11/2023** que ADICIONA-SE O §1º, AO ARTIGO 193 DA LEI COMPLEMENTAR N. 493/2022, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS.". Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 3/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA ao PLC Nº 11/2023 nos termos do 204, § 4º e artigo 230, ambos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



do Regimento Interno, para apreciação em única discussão e votação, conforme dispõe o artigo 236 do R.I., PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA E O PROJETO TENHAM SUAS DELIBERAÇÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2023, considerando que o projeto original que tratou do assunto, o PLO n. 60/2023, teve sua lei originária consolidada e revogada após a conclusão para votação da matéria. Projeto de Lei Complementar nº 11/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 3/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 62/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, referente a estrutura das escolas estaduais de Itajaí, seus alvarás e Habite-ses, questiona-se: A) Quantas e quais são as escolas que estão sob a administração do Estado de Santa Catarina no município de Itajaí? Detalhar. B) Das escolas estaduais presentes em Itajaí, quais estão com alvará de funcionamento e habite-se regulares? Responder detalhadamente. C) Enviar os alvarás e habite-ses das instalações de educação incluindo a Agência de Desenvolvimento Regional – ADR Itajaí. D) Existe algum planejamento para reformas das escolas estaduais localizadas em Itajaí? Justificar e informar cronograma previsto. E) Com relação as instalações elétricas das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, existe algum planejamento para melhoria e adequação? Se sim enviar as documentações pertinentes, se não, justificar. F) Detalhar a situação estrutural de cada unidade sob a gestão do Estado de Santa Catarina em Itajaí, classificando a estrutura em ótima, boa, regular, ruim ou péssima, com justificativa; **Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada “Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal” e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: “Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto”, “Prefeito Volnei se reúne com chefe da APM para decidir situação do Porto” e “Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals”, todas no jornal “Diarinho”, bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldi e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 26/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria de Educação, Fundação Municipal de esportes, Secretaria de Saúde e FEAPI, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos a respeito de crianças e jovens portadores de Síndrome de Down, Autistas e Deficientes Intelectuais: 1 - Como são acolhidos e incluídos esses indivíduos nos programas do Município? Existem projetos especiais direcionados a esses indivíduos? Existem monitores suficiente nas escolas para acompanhamento do aproveitamento escolar? Existem incentivos à prática de esportes? Existem cursos extracurriculares direcionados para esse público? Se sim, quais? Quais os direcionamentos e encaminhamentos após o diagnóstico das deficiências ou síndromes? Quais os atendimentos terapêuticos? Existem campanhas de conscientização e inclusão social para crianças, jovens ou adultos portadores de deficiências ou síndromes? **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 81/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí requerendo as seguintes informações: a) Qual a previsão legal se existente, para o pagamento de proventos por parte da prefeitura municipal de Itajaí, ao prefeito Volnei José Morastoni, quando o mesmo encontrava-se afastado da prefeitura municipal? (Responder detalhadamente) b) Em não havendo previsão legal para tais pagamentos, quem, na prefeitura municipal de Itajaí, os autorizou? (Responder detalhadamente) c) A prefeitura confirma ou nega que nos meses de outubro e novembro de 2022 o prefeito Volnei José Morastoni foi remunerado como prefeito municipal, assim como o Vice-Prefeito Marcelo Sodré? (Responder objetivamente com as palavras CONFIRMA ou NEGA). d) Por ser um agente político, o Prefeito está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, assim como todo cidadão que está vinculado ao INSS, no caso de afastamento superior a 15 dias, o pagamento do seu salário deve ser feito através do INSS, porque isso não ocorreu no caso do Prefeito Volnei Morastoni? O prefeito Volnei Morastoni, pretende devolver os valores recebidos no período supramencionado, aos cofres públicos? Se sim, de que forma e quando? Se não, o prefeito está ciente do disposto na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 62/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. O Requerimento nº 26/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha) foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Douglas Cristino da Silva, Roberto Rivelino da Cunha, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Rubens Angioletti, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins e Aline Seeberg Aranha.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 115/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO BADMINTON CLUB. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AFINS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** que DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES GERAL E ADJUNTOS OU CARGOS EQUIVALENTES DE UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS BÁSICAS, ESCOLAS DE CAMPO, ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES OU EQUIVALENTES QUE VENHAM À SURTIR COM OUTRAS NOMENCLATURAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Anibal Teixeira Júnior - SD; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Projeto de Lei Ordinária 59/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 11/2023** que ADICIONA-SE O §1º, AO ARTIGO 193 DA LEI COMPLEMENTAR N. 493/2022, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS.". Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **2- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2021** que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO E O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 145/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. -- -Projeto de Lei Ordinária 145/2021; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021** que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS OU VIBRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 (Ver. Osmar Anibal Teixeira Júnior)** e a **Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021 (19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., e RUBENS ANGIOLETTI. Durante a sessão, foi realizada a leitura do **Comunicado da Secretaria de Comunicação e Promoção Social da Câmara de Vereadores de Itajaí**, que informou que começa nesta terça-feira (2) a **Campanha de livros para arrecadar obras de literatura infanto-juvenil**, promovida pela Câmara de Vereadores e pelo Fórum da Comarca de Itajaí. Os materiais serão destinados à biblioteca do Centro Educacional Pedro Rizzi, no bairro Cidade Nova e a arrecadação vai até o dia 14 de junho. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** que DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES GERAL E ADJUNTOS OU CARGOS EQUIVALENTES DE UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS BÁSICAS, ESCOLAS DE CAMPO, ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES OU EQUIVALENTES QUE VENHAM À SURTIR COM OUTRAS NOMENCLATURAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.470, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO. Autoria: Executivo Municipal; **3- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 59/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Sexta Sessão Ordinária, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

